



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 7.252/2021

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Contratação de seguro predial para o imóvel locado para os Cartórios da 35ª e 94ª ZE's de Chapecó (CT n. 005/2021) e para o imóvel locado para os Cartórios da 56ª e 103ª ZE's de Balneário Camboriú.

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	<b>Data</b>	24/02/2021
<b>Responsável pela demanda</b>	Valéria Luz Losso Fischer		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 17 - Seguros

**1.4 Valor Estimado**

R\$ 4.000,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

A presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura securitária dos imóveis locados para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Chapecó e Balneário Camboriú. O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e se configura contrato de serviço de natureza continuada.

## **2.2 Resultados Esperados**

Espera-se com esta contratação transferir o risco financeiro de prejuízos decorrentes a danos decorrentes de incêndio, tempestades, raio, explosão e riscos diversos à empresa de seguro.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OE3

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
<i>E-mail</i>	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	
<i>E-mail</i>	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

No âmbito de bens móveis e imóveis e instalações públicas, é necessário que a Administração aja de forma para garantir a segurança patrimonial e prevenir-se de eventuais sinistros que possam afetar o patrimônio público ou de terceiros sob a responsabilidade da União. Sendo assim, visto ser obrigação desta Administração zelar pela preservação dos bens sob sua tutela, é necessária a contratação do serviço de seguro de danos para garantir a higidez condominial e cumprir os objetivos dispostos na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Art. 13, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias: “Proceder-se-á ao seguro da edificação ou do conjunto de edificações, neste caso, discriminadamente, abrangendo todas as unidades autônomas e partes comuns, contra incêndio ou outro sinistro que cause destruição no todo ou em parte” e no Art. 1346 do Código Civil de 2002: “É obrigatório o seguro de toda a edificação contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial”.

Portanto, a presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura securitária do imóvel locado para uso da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do TRESA e se configura contrato de serviço de natureza continuada, tendo por finalidade conferir maior segurança ao imóvel em uso pela Justiça Eleitoral Catarinense, sujeito a danos em razão de incêndio, raio, explosão e riscos diversos.

#### 1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

##### 1.2.1. Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais da presente contratação são definidos pelos elementos descritos na apólice, a qual deve contemplar as coberturas básicas e complementares do local segurado.

Para as coberturas básicas a forma de contratação da apólice poderá ser a Primeiro Risco Relativo. Nesse caso, a apólice deverá possuir, para a cobertura básica, cláusulas de rateio parcial com percentual de redução de Valor em Risco Apurado – VRA, “k”, de até 80% (oitenta por cento), ou dispositivo similar na sua forma de contratação, de modo que o TRESA somente participará proporcionalmente dos prejuízos caso o Valor em Risco Declarado - VRD seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor de Risco Apurado – VRA, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{VRD}}{\text{VRA} \times K} \times \text{Prejuízo}$$

Onde:

VRD – Valor em Risco Declarado;  
VRA – Valor em Risco Apurado;  
“k” – Percentual de Redução do VRA.

As demais coberturas devem ser contratadas a Primeiro Risco Absoluto.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.2.1.1. Imóveis e Locais de Risco

- a) imóvel comercial localizado na Rua 2.850, n. 470, Edifício San Salvatore, Salas 2, 3 e 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, com área total de 289,47 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove vírgula quarenta e sete metros quadrados);
- b) sala comercial localizada na Avenida Nereu Ramos, n. 1841E, Quadra 291, Lote 05, Centro, Chapecó/SC, com área útil interna de 562,25 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados).

### 1.2.1.2. Coberturas Pretendidas para os Imóveis

- a) INCÊNDIO, RAIOS e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados no referido prédio, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais);
- b) DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- c) VENDEVAL/GRANIZO/FURACÃO/CICLONE/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRESA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- d) QUEBRA DE VIDROS, somente para imóvel, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- e) RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

### 1.2.1.3. Franquias

As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquia, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionados:

Cobertura	Franquia mínima	Percentual franquia
INCÊNDIO, RAIOS e EXPLOSÃO	1.000,00	10%
DANOS ELÉTRICOS	1.000,00	10%
VENDEVAL/GRANIZO/FURACÃO/CICLONE/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES	1.000,00	10%
QUEBRA DE VIDROS	1.000,00	10%
RESPONSABILIDADE CIVIL	1.000,00	10%

Os valores mencionados englobam todos os bens pertencentes ao TRESA, instalados no interior dos imóveis.

### 1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Considera-se para efeito da contratação em foco, que os requisitos não funcionais são definidos pela descrição do imóvel:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**Imóvel 1:** imóvel comercial localizado na Rua 2.850, n. 470, Edifício San Salvatore, Salas 2, 3 e 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, com área total de 289,47 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove vírgula quarenta e sete metros quadrados), edificada em concreto armado com fechamento em alvenaria, reboco, pintura e forro de gesso. A destinação do imóvel é de prédio público com atendimento à população. No imóvel há instalações elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e instalação hidráulicas e de combate a incêndio, instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros e copas e ainda rede de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch panels e racks.

**Imóvel 2:** sala comercial localizada na Avenida Nereu Ramos, n. 1841E, Quadra 291, Lote 05, Centro, Chapecó/SC, com área útil interna de 562,25 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois vírgulas vinte e cinco metros quadrados), edificada em concreto armado com fechamento em alvenaria, reboco, pintura e forro de gesso. A destinação do imóvel é de prédio público com atendimento à população. No imóvel há instalações elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e instalação hidráulicas e de combate a incêndio, instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros e copas e ainda rede de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch panels e racks.

### 1.2.3. Requisitos Externos

A contratação objeto deste estudo segue os ditames da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, como também da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e do mercado de seguros regulado pelas normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

### 1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

A contratação de seguro se dá por meio de apólices (contratos de seguro), as quais contêm um conjunto de cláusulas contratuais, que estabelecem as obrigações e direitos do Segurado e do Segurador.

Via de regra as condições contratuais podem agregar:

- Condições Gerais: nome dado, nos contratos de seguro, às condições comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes. Por exemplo, estão entre as cláusulas obrigatoriamente presentes, nas condições gerais, aquelas que estabelecem o objeto do seguro, o foro, as obrigações do segurado, etc.;
- Condições Especiais ou Acessórias: especificam as diferentes modalidades de cobertura que possam existir dentro de um mesmo plano de seguro. São disposições anexadas à apólice, que modificam as condições gerais, ampliando ou restringindo as suas disposições;
- Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram as Condições Gerais e/ou Especiais de um plano de seguro, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou, ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura; são especificadas para cada contrato, pois individualizam determinados tópicos ou coberturas de um contrato em particular.

Contudo as seguradoras atuantes no mercado estabelecem um formato padrão de apólice que torna muito semelhante as opções existentes para seguro predial na forma do que se pretende para esta contratação. Assim, listamos abaixo as contratações efetuadas nos últimos quatro anos e o respectivo valor do prêmio:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	Sompo Seguros S/A
Descrição	Contrato 84/2018 - Seguro Predial para os imóveis do TRES
Valor Estimado	R\$ 6.999,00. (valor anual)
Observações	Prevê a possibilidade de prorrogação

Serviço 02	Seguro Predial
Fornecedor	Travelers Seguros Brasil Ltda
Descrição	Contrato 75/2017 - Seguro Predial para os imóveis do TRES
Valor Estimado	R\$ 11.000,00. (valor anual)
Observações	---

Serviço 03	Seguro Predial
Fornecedor	Marfre Seguros Gerais S/A
Descrição	CT 054/2016: Seguro Predial para os imóveis do TRES
Valor Estimado	R\$ 6.200,00. (valor anual)
Observações	---

Serviço 04	Seguro Predial
Fornecedor	Ace Seguradora S/A
Descrição	CT 069/2015: Seguro Predial para os imóveis do TRES
Valor Estimado	R\$ 5.000,00. (valor anual)
Observações	---

### 1.4. Contratações Públicas Similares

Serviço 01	
Identificação da Compra:	00001/2020
Objeto da compra:	Pregão Eletrônico - Contratação de empresa seguradora para a cobertura de bens Imóveis e Móveis do CREFITO-3, conforme Termo de Referência.
Valor Unitário do Item:	R\$ 4.700,00
Descrição do Item:	SEGURO / GARANTIA
Descrição Complementar:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS UNIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO CREFITO-3, SITUADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, DANOS ELÉTRICOS, VENDAVAS, FURACÕES, CICLONES, TORNADOS E GRANIZOS, RESPONSABILIDADE CIVIL, FURTO QUALIFICADO E ROUBO DE BENS, QUEBRADA DE VIDROS, ESPELHOS E MÁRMORES, ALAGAMENTOS, INUNDAÇÕES, VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES, RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS, CONFORME ANEXOS AO EDITAL.
Data do Resultado:	20/01/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
Nome do	SOMPO SEGUROS S.A.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Fornecedor:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	61383493000180
<b>Número da UASG:</b>	926182 - CONSELHO REG.DE FISIOT.E TERAPIA OCUPAC.3ªREG
<b>Órgão:</b>	ESTADO DE SAO PAULO

<b>Serviço 02</b>	
<b>Identificação da Compra:</b>	00001/2020
<b>Objeto da compra:</b>	SOLEMP 1/2020 - Seguro imobiliário do prédio 1 desta Diretoria.
<b>Valor Unitário do Item:</b>	R\$ 4.712,10
<b>Descrição do Item:</b>	SEGURO / GARANTIA
<b>Descrição Complementar:</b>	RENOVAÇÃO DE SEGURO PREDIAL.
<b>Data do Resultado:</b>	05/02/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Fornecedor:</b>	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
<b>CNPJ/CPF:</b>	61198164000160
<b>DADOS DO ÓRGÃO</b>	
<b>Número da UASG:</b>	752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
<b>Órgão:</b>	COMANDO DA MARINHA



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Serviço 03</b>	
<b>Identificação da Compra:</b>	00041/2020
<b>Objeto da compra:</b>	Pregão Eletrônico - Contratação de seguradora para prestação de serviços.
<b>Valor Unitário do Item:</b>	R\$ 4.900,00
<b>Descrição do Item:</b>	SEGURO / GARANTIA
<b>Data do Resultado:</b>	14/05/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Fornecedor:</b>	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
<b>CNPJ/CPF:</b>	61074175000138
<b>DADOS DO ÓRGÃO</b>	
<b>Número da UASG:</b>	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
<b>Órgão:</b>	ESTADO DA BAHIA

<b>Serviço 04</b>	
<b>Identificação da Compra:</b>	00021/2020
<b>Objeto da compra:</b>	Contratação de seguro predial para o Campus Jaguariaíva/IFPR.
<b>Valor Unitário do Item:</b>	R\$ 5.799,78
<b>Descrição do Item:</b>	SEGURO / GARANTIA
<b>Descrição Complementar:</b>	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA O CAMPUS JAGUARIAÍVA/IFPR.
<b>Data do Resultado:</b>	25/05/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Fornecedor:</b>	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
<b>CNPJ/CPF:</b>	61198164000160
<b>DADOS DO ÓRGÃO</b>	
<b>Número da UASG:</b>	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
<b>Órgão:</b>	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ

<b>Serviço 05</b>	
<b>Identificação da Compra:</b>	00007/2020
<b>Objeto da</b>	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>compra:</b>	mais vantajosa para contratação de seguro predial para os imóveis da Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções Judiciárias Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Valor Unitário do Item:</b>	R\$ 6.000,00
<b>Descrição do Item:</b>	SEGURO / GARANTIA
<b>Data do Resultado:</b>	09/06/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Fornecedor:</b>	GENTE SEGURADORA SA
<b>CNPJ/CPF:</b>	90180605000102
<b>DADOS DO ÓRGÃO</b>	
<b>Número da UASG:</b>	090021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT
<b>Órgão:</b>	JUSTICA FEDERAL

<b>Serviço 06</b>	
<b>Identificação da Compra:</b>	00104/2020
<b>Objeto da compra:</b>	Contratação de seguro empresarial com as seguintes coberturas: Incêndio, queda de raio e explosão - R\$16.500.000,00 Vendável e fumaça - R\$75.000,00 Vidros - R\$ 20.000,00 Tumultos, greve, lock-out - R\$60.000,00 Responsabilidade civil - operações - R\$100.000,00 Recomposição de registros e documentos - R\$30.000,00
<b>Valor Unitário do Item:</b>	R\$ 6.061,34
<b>Descrição do Item:</b>	SEGURO / GARANTIA
<b>Descrição Complementar:</b>	CONTRATAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE COBERTURAS: INCÊNDIO, QUE DA DE RAIOS E EXPLOÇÃO - R\$16.500.000,00 VENDÁVEL E FUMAÇA - R\$75.000,00 VIDROS - R\$ 20.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - R\$60.000,00 RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES - R\$100.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS - R\$30.000,00
<b>Data do Resultado:</b>	29/05/2020
<b>DADOS DO FORNECEDOR</b>	
<b>Nome do Fornecedor:</b>	SOMPO SEGUROS S.A.
<b>CNPJ/CPF:</b>	61383493000180
<b>DADOS DO ÓRGÃO</b>	
<b>Número da UASG:</b>	113205 - SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Órgão:</b>	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
---------------	--------------------------------------

## 1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

O mercado de seguros é regido pelas normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Sendo que as apólices, mesmo quando contratadas pela Administração Pública Direta, são regidas predominantemente pelas regras do direito privado que estabelecem as condições gerais dos contratos de seguros disponíveis ficando a critério do contratante a definição das coberturas básicas e complementares, as quais foram definidas no item 1.2 do presente estudo conforme vêm sendo utilizadas nas contratações dos anos anteriores, não sendo identificados outros serviços disponíveis que não tenham sido já contemplados.

## 1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

## 1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço Gente Seguradora SA	Seguro para imóvel Balneário Camboriú	1.675,34
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.675,34</b>
Produto/Serviço 02 – Gente Seguradora SA	Seguro para imóvel Chapecó	1.588,87
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.588,87</b>

## 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A aquisição de seguro predial é decorrente da necessidade de a Administração prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer nos imóveis locados para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais de Chapecó (CT n. 005/2021) e para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú (CT n. 007/2021).

O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, tendo por finalidade conferir maior segurança ao patrimônio da Justiça Eleitoral catarinense, o qual está sujeito a danos em razão de incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil).

### 1.8.1. Descrição do Objeto

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais de Chapecó (CT n. 005/2021) e para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú (CT n. 007/2021).



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

### 1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se com esta contratação transferir o risco financeiro de prejuízos decorrentes a danos decorrentes de incêndio, tempestades, raio, explosão e riscos diversos à empresa de seguro.

### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

No caso da contratação de seguro verifica-se a necessidade de que a demanda prevista seja coberta na totalidade pela demanda a ser contratada para uso em caso de ocorrência de sinistros. Assim, a relação da demanda prevista e a demanda contratada fica definida pelas coberturas pretendidas na contratação, constantes no item 1.2, conforme tabela abaixo:

Demanda Prevista: Cobertura de seguro para o Imóvel	Demanda Contratada				
	Cobertura Básica	Cobertura Complementar			
	Incêndio, raio e explosão (R\$)	Danos Elétricos (R\$)	Vendaval (R\$)	Quebra de vidros (R\$)	Respons. Civil (R\$)
Balneário Camboriú	2.500.000,00	100.000,00	250.000,00	5.000,00	100.000,00
Chapecó	2.500.000,00	100.000,00	250.000,00	5.000,00	100.000,00

### 1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Não será necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação

### 1.10. Orçamento Estimado

Para esta contratação, estima-se o custo de aproximadamente R\$ 3.264,21 (para 12 meses).

## 2. Sustentação de Contrato

### 2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### 2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **2.3. Transição Contratual**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **2.4. Estratégia de Independência Tecnológica**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **3. Estratégia para Contratação**

### **3.1. Natureza do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.2. Parcelamento do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.3. Adjudicação do Objeto**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.4. Modalidade e Tipo de Licitação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.5. Classificação e Indicação Orçamentária**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

### **3.7. Gestor da Contratação**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **4. Análise de Riscos**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável, visto que há necessidade legal da contratação e que há no mercado soluções que atendam à demanda das coberturas pretendidas.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<b>Nome:</b> Travelers Seguros do Brasil <b>Site na web:</b> <a href="http://www.travelers.com.br">www.travelers.com.br</a> <b>Telefone:</b> 0800 742 8080
2	<b>Nome:</b> Mapfre Seguros Gerais S/A <b>Site na web:</b> <a href="http://www.mapfre.com.br">www.mapfre.com.br</a> <b>Telefone:</b> (11) 5111-1176
3	<b>Nome:</b> HDI Seguros <b>Site na web:</b> <a href="https://www.hdiseguros.com.br/">https://www.hdiseguros.com.br/</a> <b>Telefone:</b> 0800 722 71 49
4	<b>Nome:</b> Sompo Seguros <b>Site na web:</b> <a href="https://sompo.com.br/">https://sompo.com.br/</a> <b>Telefone:</b> 0800 77 19 119
5	<b>Nome:</b> Liberty Comércio & Serviços <b>Site na web:</b> <a href="https://www.libertyseguros.com.br/Pages/Home.aspx">https://www.libertyseguros.com.br/Pages/Home.aspx</a> <b>Telefone:</b> 0800 726 1981



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo B - Contratações Públicas Similares**

Descritas no item 1.4 deste Estudo Preliminar.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **Anexo C - Memórias de Cálculos**

Não há memória de cálculo no presente estudo, pois para apuração do custo da contratação foi considerado o valor do seguro junto a pesquisa com as seguradoras.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto da Contratação

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais de Chapecó (CT n. 005/2021) e para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú (CT n. 007/2021).

### 2. Fundamentação da Contratação

#### 2.1. Motivação

A presente contratação é motivada pela necessidade de cobertura securitária dos imóveis locados para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Chapecó e Balneário Camboriú. O serviço a ser contratado consiste em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e se configura contrato de serviço de natureza continuada.

#### 2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se com esta contratação transferir o risco financeiro de prejuízos decorrentes a danos decorrentes de incêndio, tempestades, raio, explosão e riscos diversos à empresa de seguro.

#### 2.3. Alinhamento Estratégico

OE3

#### 2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os Estudos Preliminares foram inseridos no PAE n. 7.252/2021.

#### 2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

No caso da contratação de seguro verifica-se a necessidade de que a demanda prevista seja coberta na totalidade pela demanda a ser contratada para uso em caso de ocorrência de sinistros. Assim, a relação da demanda prevista e a demanda contratada fica definida pelas coberturas pretendidas na contratação, constantes no subitem 1.8.4 dos Estudos Preliminares, conforme tabela abaixo:

Demanda Prevista: Cobertura de seguro para o Imóvel	Demanda Contratada				
	Cobertura Básica	Cobertura Complementar			
	Incêndio, raio e explosão (R\$)	Danos Elétricos (R\$)	Vendaval (R\$)	Quebra de vidros (R\$)	Respons. Civil (R\$)
Balneário Camboriú	2.500.000,00	100.000,00	250.000,00	5.000,00	100.000,00
Chapecó	2.500.000,00	100.000,00	250.000,00	5.000,00	100.000,00

#### 2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Seguro predial contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos (vendaval, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 35ª e 94ª Zonas Eleitorais de Chapecó (CT n. 005/2021) e para o imóvel locado para abrigar os Cartórios da 56ª e 103ª Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú (CT n. 007/2021).

Os seguros deverão conter coberturas para:

- a) INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados no referido prédio, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais);
- b) DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- c) VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/CICLONE/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRESA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- d) QUEBRA DE VIDROS, somente para imóvel, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- e) RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

### 2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9. Parcelamento e Adjudicação

O objeto deste Projeto Básico pode ser parcelado por itens (Seguro para imóvel locado em Chapecó e para imóvel locado em Balneário Camboriú), uma vez que o seguro predial é contratado por imóvel.

### 2.10. Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em prestar o serviço, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.10.1. Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Apresentar situação de regularidade fiscal e trabalhista.
2	Os proponentes devem possuir autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – para atuarem no mercado de seguros privados.

Em relação à Qualificação Técnica, deverá ser exigido:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à Qualificação Econômico-Financeira, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate**

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor.

### **2.11. Modalidade e Tipo de Licitação**

O serviço a ser contratado possui diversos fornecedores e tem o mercado regulado por autarquia federal. Assim, pode-se sugerir a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica, tipo “Menor Preço” por itens.

### **2.12. Impacto Ambiental**

Não será necessária qualquer adequação.

### **2.13. Conformidade Técnica**

A contratação objeto deste estudo segue os ditames da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, como também da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e do mercado de seguros regulado pelas normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Os proponentes devem estar autorizados pela SUSEP para atuarem no mercado de seguros privados.

### **2.14. Obrigações da Proponente**

Devem os proponentes fornecer todas as especificações necessárias a possibilitar a análise das propostas conforme requisitos técnicos.

### **2.15. Obrigações da Contratante**

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no procedimento de contratação;
- Promover, através de seu representante, o(s) Chefe(s) do(s) respectivo(s) Cartório(s), ou seu(s) substituto(s), individual ou coletivamente, a fiscalização do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;
- Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
- Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.16. Obrigações da Contratada

- Executar o objeto proposto nas condições estipuladas neste Projeto Básico;
- Entregar no Protocolo do TRESA, endereçado à Seção de Contratos, localizado no Edifício Anexo I deste Tribunal, na Rua Esteves Junior, 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta:
  - a) “Proposta da Seguradora”, no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA; e
  - b) Apólice de Seguro, no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data da aceitação da “Proposta da Seguradora” (art. 2º, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Dec. 60.459, de 13.3.1967).
- Pagar a indenização, em caso de sinistro, em, no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Seguradora, da documentação necessária à sua liberação;
- Não ter, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, sem prévia anuência do TRESA; e
- Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

### 2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## 3. Especificação Técnica Detalhada

### 3.1. Requisitos Técnicos

Para as coberturas básicas a forma de contratação da apólice poderá ser a Primeiro Risco Relativo. Nesse caso, a apólice deverá possuir, para a cobertura básica, cláusulas de rateio parcial com percentual de redução de Valor em Risco Apurado – VRA, “k”, de até 80% (oitenta por cento), ou dispositivo similar na sua forma de contratação, de modo que o TRESA somente participará proporcionalmente dos prejuízos caso o Valor em Risco Declarado- VRD seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor de Risco Apurado – VRA, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{VRD}}{\text{VRA} \times K} \times \text{Prejuízo}$$

Onde:

VRD – Valor em Risco Declarado;  
VRA – Valor em Risco Apurado;  
“k” – Percentual de Redução do VRA.

As demais coberturas devem ser contratadas a Primeiro Risco Absoluto.

### Imóveis e Locais de Risco

- a) imóvel comercial localizado na Rua 2.850, n. 470, Edifício San Salvatore, Salas 2, 3 e 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, com área total de 289,47 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

vírgula quarenta e sete metros quadrados).

- b) sala comercial localizada na Avenida Nereu Ramos, n. 1841E, Quadra 291, Lote 05, Centro, Chapecó/SC, com área útil interna de 562,25 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados).

### Coberturas Pretendidas para os Imóveis

- f) INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como de todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e demais bens, pertencentes a este Tribunal e instalados no referido prédio, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais);
- g) DANOS ELÉTRICOS, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como para todo o seu conteúdo, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes a este Tribunal e alocados no referido prédio, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- h) VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/CICLONE/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES, para o prédio, instalações e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da sede do TRESA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- i) QUEBRA DE VIDROS, somente para imóvel, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- j) RESPONSABILIDADE CIVIL, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

### Franquias

As coberturas para as quais se admite a estipulação de franquia, bem como os valores permitidos, estão abaixo relacionados:

Cobertura	Franquia mínima	Percentual franquia
INCÊNDIO, RAIO e EXPLOSÃO	1.000,00	10%
DANOS ELÉTRICOS	1.000,00	10%
VENDAVAL/GRANIZO/FURACÃO/CICLONE/IMPACTO DE VEÍCULOS/QUEDA DE AERONAVES	1.000,00	10%
QUEBRA DE VIDROS	1.000,00	10%
RESPONSABILIDADE CIVIL	1.000,00	10%

Os valores mencionados englobam todos os bens pertencentes ao TRESA, instalados no interior dos imóveis.

### Descrição dos imóveis

**Imóvel 1:** imóvel comercial localizado na Rua 2.850, n. 470, Edifício San Salvatore, Salas 2, 3 e 4, Centro, Balneário Camboriú/SC, com área total de 289,47 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove vírgula quarenta e sete metros quadrados), edificada em concreto armado com fechamento em alvenaria, reboco, pintura e forro de gesso. A destinação do imóvel é de prédio público com atendimento à população. No imóvel há instalações elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e instalação hidráulicas e de combate a incêndio, instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros e copas e ainda rede de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

panels e racks.

**Imóvel 2:** sala comercial localizada na Avenida Nereu Ramos, n. 1841E, Quadra 291, Lote 05, Centro, Chapecó/SC, com área útil interna de 562,25 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois vírgulas vinte e cinco metros quadrados), edificada em concreto armado com fechamento em alvenaria, reboco, pintura e forro de gesso. A destinação do imóvel é de prédio público com atendimento à população. No imóvel há instalações elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral e instalação hidráulicas e de combate a incêndio, instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros e copas e ainda rede de comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra ótica, conversor de sinais óticos, conectores, patch panels e racks.

### 3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

### 3.1.2. Códigos SIASG

Código SIASG: 906

### 3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o término da vigência da Apólice de Seguro, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

### 3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 11 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
César Augusto Rodrigues de Araújo

\_\_\_\_\_  
Rafael Zornitta

\_\_\_\_\_  
João Batista Sarilho da Silva



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas diretamente pelo(s) respectivo(s) Chefe(s) de Cartório, ou seu(s) substituto(s), individual ou coletivamente.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Será atribuição do gestor da contratação o comunicado de sinistros e aberturas de chamados junto a CONTRATADA, bem como seu acompanhamento, nos canais de atendimento disponíveis e fornecidos pela seguradora.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A contratada deve entregar, no Edifício Anexo I do TRESA, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta:

- a) “Proposta da Seguradora”, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento do contrato;
- b) A Apólice de Seguro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aceitação da “Proposta da Seguradora” (art. 2º, §2º, do Regulamento aprovado pelo Dec. 60.459, de 13.03.1967).

#### 1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais para acompanhamento da presente contratação são o respectivo contrato firmado entre as partes, bem como a apólice de seguros a ser emitida pela empresa contratada.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor do contrato manterá controle gerencial dos chamados abertos junto a Seguradora para requisição de serviços cobertos pela apólice contratada.

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega da apólice definitiva nas condições estabelecidas neste Projeto Básico / Termo de Referência;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
  - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
  - 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7. Pagamento



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas;
- j) cometer fraude fiscal; e

Para os fins do contido na letra "h" do rol acima listado, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

Para os casos não previstos no segundo parágrafo deste item, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

São de competência do Presidente do TRESA as sanções de impedimento de licitar e contratar com a União e de descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos; como também, a sanção de ser a empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do serviço.